

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade
Requeridas pelo candidato Joaquim Augusto Ferreira da Silva
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao décimo primeiro dia do mês de março de 2024, pelas 14:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade, solicitadas pelo candidato **Joaquim Augusto Ferreira da Silva**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), constituído por: -----

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-Gaia, que preside; -----
- Félix de Miranda Meireis, na qualidade de representante da APC – Associação Portuguesa de Contabilistas; -----
- João Pedro Tomásia Barroca, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia; -----
- Júlio Paulo da Silva Martins, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia; -----
- Luís Filipe Rui Oliveira Caetano, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lx – Instituto Superior de Educação e Ciências; -----
- Mário Rodrigues Pontes, na qualidade de representante da APOTEC – Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade. -----

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----
- b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----
- c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. -----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como: -----

- 1) Marcar o dia 8 de abril, com início às 10h00, para a realização das Provas Públicas previstas; -----
- 2) As provas deverão ocorrer por videoconferência; -----
- 3) A apreciação e a discussão do currículo profissional terá a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri; -----
- 4) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima, podendo os restantes membros intervir, e o candidato poderá dispor do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri:



(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

A Vogal:



(Júlio Paulo da Silva Martins)